



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Av. 13 de Maio, 768 - Centro
CEP: 85598-000 - Fone/Fax: (46) 35721106 - CNPJ: 95.589.370/0001-12
<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.leg.br/>

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de Homologação das Inscrições n.º 03/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da **Portaria nº 017/2021**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público nº 001/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2022.

Art. 2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **13 de março de 2022 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08h45min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 09 horas (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de prova. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de "documento digital" para ingresso na sala de provas.

Art. 3º - Em razão da pandemia da COVID-19, os candidatos DEVERÃO fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

§1º - Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

§2º - Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Processo Seletivo.

§3º - Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

Art. 4º - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

Art. 5º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Av. 13 de Maio, 768 - Centro
CEP: 85598-000 - Fone/Fax: (46) 35721106 - CNPJ: 95.589.370/0001-12
<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.leg.br/>

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital de Homologação das Inscrições n.º 03/2022

Art. 6º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

13/03/2022 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR EDUARDO RODRIGUES MACHADO

Rua das Camélias, nº 441 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu - PR

CARGO	
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CONTADOR LEGISLATIVO

Art. 7º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

INSC	NOME	DT. NASC.
139835	CLAUDIA OLIVEIRA PENTEADO	21/06/1988
138489	CLEONICE APARECIDA VARELA	22/06/1976
140163	ELZA DE FATIMA TEODORO MAJOR	02/02/1980
146707	FABIANA LUIZA PAVNOSKI	15/04/1997
141300	JOCINEIA TOLDO VALENDORFF	16/04/1986

CONTADOR LEGISLATIVO

INSC	NOME	DT. NASC.
147243	ANDRESSA DA ROSA	25/08/1993
145205	ANGÉLICA DONIDA	11/10/1999
146031	CLAUDEMIR FREITAS	06/12/1974
140034	CLEIDE CRISTINA SCHERER	05/12/1983
140232	ÉDER BORGES DOS SANTOS	19/12/1983
144337	LUCIANE PAVNOSKI	11/12/1982
140475	NATÁLIA SCHMITZ PAZ	21/07/1996
146549	RAFAEL COSTA FERREIRA	05/01/1988
140824	RICARDO AFFONSO MARCA	03/03/1990

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Iguaçu-PR, 04 de março de 2022.

VALDIR REFFATTI

Presidente da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu- PR.

MARCOS ROBERTO ZAFFARI

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu- PR.